

A woman in a white top is standing at a podium, presenting to an audience seated at a long table. The room has large windows and a banner in the background with the 'ina' logo and the text 'Administração e o conhecimento'. The entire image is overlaid with a semi-transparent purple filter.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Janeiro 2026

ÍNDICE

1. Enquadramento

2. Monitorização das medidas de mitigação

A. Metodologia

B. Riscos de corrupção e infrações conexas

3. Avaliação da execução do PPR

ENQUADRAMENTO



ENQUADRAMENTO (1/4)

A integridade e transparência tornaram-se pilares fundamentais na gestão das organizações, num contexto em que os riscos de corrupção e infrações conexas representam ameaças significativas à confiança pública e à eficiência institucional, reforçando a necessidade de as organizações implementarem mecanismos eficazes para prevenir e mitigar os riscos inerentes à ocorrência deste tipo de irregularidades. Para responder a este desafio, a regulamentação em matéria de procedimentos de prevenção, deteção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas tem vindo a ser reforçada, promovendo a adoção de mecanismos eficazes para identificar e mitigar estes riscos. Em Portugal, este esforço consolidou-se com a criação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, em vigor desde junho de 2022.

O regime em apreço é aplicável a todas as entidades com sede em Portugal e às sucursais de empresas estrangeiras com operações em território nacional, que empreguem no mínimo 50 trabalhadores, e implica que as entidades abrangidas adotem e implementem um conjunto de instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”).

Neste sentido, de forma a cumprir com as exigências constantes do RGPC, o Instituto Nacional de Administração, I.P. (“INA” ou “Instituto”) elaborou e publicou o seu PPR, no qual foram identificados e classificados os riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito da sua atividade, bem como descritas as medidas para prevenir e mitigar esses riscos.

ENQUADRAMENTO (2/4)

No âmbito do RGPC, a execução do PPR é objeto de monitorização regular, nomeadamente no que respeita ao grau de implementação das medidas preventivas identificadas para reduzir o impacto e a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, sendo os relatórios de avaliação do PPR um dos instrumentos que asseguram essa monitorização.

O presente documento constitui o relatório de avaliação anual do PPR do INA ("Relatório de avaliação anual"), elaborado de acordo com as disposições do RGPC, apresentando:



A avaliação do estado de implementação das medidas preventivas definidas para os riscos de corrupção e infrações conexas identificados no PPR publicado



As medidas corretivas a adotar quando se verificarem situações de não implementação das medidas preventivas identificadas no PPR



A previsão de conclusão da implementação das medidas preventivas não implementadas ou em fase de implementação

ENQUADRAMENTO (3/4)

O Relatório de avaliação anual é um instrumento complementar aos regulamentos e mecanismos internos de gestão do risco de corrupção e infrações conexas que tem como principais objetivos:



Avaliar a execução do PPR, verificando o grau de implementação das medidas de prevenção definidas



Identificar desvios ou constrangimentos que tenham condicionado a execução das ações previstas, permitindo a adoção de medidas corretivas



Contribuir para a melhoria contínua, através da análise dos resultados alcançados e da definição de ações para reforçar a prevenção dos riscos identificados



Assegurar a conformidade com a regulamentação, cumprindo a obrigação legal de reporte anual prevista no RGPC



Promover uma cultura de integridade e transparência, disponibilizando informação clara e objetiva sobre a execução do PPR



Garantir alinhamento institucional, reforçando a cultura de integridade e ética e assegurando a coerência com as melhores práticas

ENQUADRAMENTO (4/4)

O Relatório de avaliação anual inicia-se com a descrição da metodologia adotada na sua elaboração, seguindo-se a identificação dos riscos a que o INA se encontra exposto (previamente mapeados no PPR) e as medidas de prevenção definidas para reduzir a probabilidade e o impacto da sua ocorrência.

Por último, é apresentado o estado de implementação das medidas identificadas para mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas a que o Instituto se encontra exposto, bem como as medidas corretivas a adotar quando se verificarem situações de não implementação.


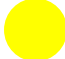

MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO



METODOLOGIA (1/2)

Com base na avaliação de risco realizada pelo INA na elaboração do seu PPR, foram identificados riscos com diferentes classificações. O presente Relatório de avaliação anual apresenta a análise realizada ao estado de implementação das medidas de prevenção definidas para todos os riscos de corrupção e infrações conexas.

Para efeitos de avaliação do estado de implementação das medidas de prevenção dos riscos identificados, o INA procedeu à recolha e análise de informação junto dos responsáveis das unidades orgânicas sobre o estado de implementação de cada medida alocada a cada risco de cada unidade orgânica, classificando-as conforme se apresenta de seguida.

-  Medida de prevenção implementada
-  Medida de prevenção em fase de implementação
-  Medida de prevenção não implementada

METODOLOGIA (2/2)

A implementação de medidas de prevenção para mitigar os principais riscos de corrupção e infrações conexas permite ao INA monitorizar os potenciais danos daí resultantes, através da gestão da sua exposição às consequências (reduzindo o impacto do evento) e criando mecanismos preventivos que atuam para evitar incidentes (reduzindo a probabilidade de ocorrência).

Deste modo, foi identificado um conjunto de medidas de mitigação aplicáveis aos diferentes riscos de cada unidade orgânica do INA, que têm sido objeto de monitorização por parte do Instituto quanto ao seu grau de execução. Considerando as características específicas de cada área de atividade, unidade orgânica está exposta a um conjunto diferente de riscos, podendo estar alocado um conjunto de medidas de mitigação a cada risco de cada unidade orgânica que visam diminuir o impacto e probabilidade de ocorrência desse risco.

Apresentam-se de seguida, por unidade orgânica, os riscos de corrupção e infrações conexas a que o INA se encontra exposto bem como as medidas de mitigação a si alocadas e a análise do seu estado de implementação.

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (1/11)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Contratação pública – Avaliação de necessidades	Deficiente avaliação das necessidades e estimativa dos custos de aquisição	Moderado	Identificação e planeamento de necessidades de contratação em tempo útil e cumprindo todas as fases previstas na lei e normativos em vigor	Todas as Unidades Orgânicas	
	Estudo e planeamento inadequados em projetos de especial complexidade				
Contratação pública – Aquisição	Deficiente elaboração dos procedimentos, podendo criar situações de privilégio ou exclusão de determinadas entidades	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DSGRHFP/ DPEGF	
			Segregação de funções, contemplando verificações administrativas com base em <i>checklist</i> de verificação		
	Conflito de interesses por parte de quem participa no processo de análise e decisão de propostas	Moderado	Aplicação do Código de Ética e Conduta do INA	DSGRHFP	
	Favorecimento de fornecedores de forma a obter benefícios	Fraco	Aplicação do Código de Ética e Conduta do INA	DSGRHFP	
Sensibilização dos trabalhadores para as consequências das situações de corrupção e fraude					





RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (2/11)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais (cont.)					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Contratação pública – Aquisição (cont.)	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/ serviço ao longo do ano, que pode configurar fracionamento da despesa	Moderado	Planeamento anual das aquisições	DSGRHFP/ Todas as Unidades Orgânicas	
			Formação e sensibilização dos trabalhadores		
	Falhas na apresentação de documentos de habilitação por parte dos fornecedores	Moderado	Sistema de controlo interno, contemplando verificações periódicas e aleatórias dos processos de adjudicação	DSGRHFP	
Contratação pública – Celebração e execução de contratos	Contratos com cláusulas pouco claras e/ou não coerentes com as definidas nas restantes peças procedimentais	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DSGRHFP/ DPEGF	
	Deficiente acompanhamento da execução do contrato relativamente a prazos, custos e qualidade das entregas	Moderado	Segregação de funções de execução de procedimentos pré-contratuais e emissão de notas de encomenda, contemplando verificações administrativas com base em <i>checklist</i> de verificação	DSGRHFP/ Todas as Unidades Orgânicas	

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (3/11)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais (cont.)					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Contratação pública – Celebração e execução de contratos (cont.)	Emissão de ordens de pagamento sem confirmação prévia das entregas faturadas	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DPEGF	
	Conflito de interesses por parte de quem participa na celebração ou no acompanhamento da execução do contrato	Moderado	Aplicação do Código de Ética e Conduta do INA	DSGRHFP	
			Promoção da rotatividade de pessoal		
Contratação pública – Entrega dos bens adquiridos	Desvio de bens para uso próprio ou fins diferentes do previsto	Elevado	Aplicação do Código de Ética e Conduta do INA	DSGRHFP/ DPEGF/ Todas as Unidades Orgânicas	
			Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos		
			Redefinição das regras de controlo interno, com <i>checklists</i> de verificação e registo de evidências		



RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (4/11)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais (cont.)					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Contratação pública – Entrega dos bens adquiridos (cont.)	Entrega de quantidades inferiores às faturadas por parte do fornecedor	Elevado	Aplicação do Código de Ética e Conduta do INA	DSGRHFP/ DPEGF/ Todas as Unidades Orgânicas	
			Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos		
			Redefinição das regras de controlo interno, com <i>checklists</i> de verificação e registo de evidências		
Contratação pública – Renovação de contratos	Renovação automática de contratos sem avaliação prévia, por falta de alerta do respetivo termo	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DSGRHFP/ DPEGF	
			Utilização de ferramenta de Gestão de Contratos do sistema integrado de gestão financeira e patrimonial GERFIP	DSGRHFP	
Reportes obrigatórios PRR (contratação, RH, financeira)	Incumprimento das obrigações de reportes periódicos	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DSGRHFP	
			Redefinição das regras de controlo interno, com <i>checklists</i> de verificação e registo de evidências		



RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (5/11)

Direção de Serviços de Formação e Qualificação					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Contratualização (BI)	Comunicação insuficiente ou deficiente aos BFs, relativamente aos seus direitos e obrigações	Moderado	Comunicação aos BFs de todos os atos que lhe digam respeito, durante a vida útil do projeto	DPEGF	
			Afetação de um TS para verificação e validação de todos os documentos inseridos no SIPRR por parte dos BFs		
Verificação da execução das operações (BI e BD)	Verificações administrativas deficientes ou incompletas	Moderado	Registo e validação de todo o processo no sistema integrado de registo de informação da EMRP (SIPRR)	DSFQ	
	Falsificação das qualificações dos formadores	Moderado	Validação da análise curricular e de aferição de competências dos formadores para verificação da adequação às ações a realizar	DSFQ	
	Falsificação da informação sobre a realização das ações e emissão indevida de certificados	Moderado	Verificação das evidências/ comprovativos da realização das ações e da assiduidade/ avaliação dos formandos	DSFQ	

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (6/11)

Direção de Serviços de Formação e Qualificação (cont.)					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Reportes obrigatórios PRR (contratação, atividade, financeira)	Incumprimento das obrigações de reportes periódicos	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DSFQ	
			Redefinição das regras de controlo interno, com <i>checklists</i> de verificação e registo de evidências		

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (7/11)



Departamento de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Validação da despesa (BI e BD)	Processo de verificação da despesa incompleto ou inadequado	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DPEGF	
			Estabelecimento de uma forma de organização de documentos de despesa que possibilite a reconstrução cronológica das operações realizadas		
	Duplo financiamento	Moderado	Aplicação do Código de Ética e Conduta do INA	DPEGF	
	Conflito de interesses relativamente aos BFs	Moderado	Aplicação do Código de Ética e Conduta do INA	DPEGF	
Pagamento a fornecedores (BD)	Pagamento indevido ou não pagamento	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DPEGF	
			Redefinição das regras de controlo interno, com <i>checklists</i> de verificação e registo de evidências		

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (8/11)







Departamento de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira (cont.)					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Arrecadação de receita	Registo inadequado ou inexistente	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DPEGF	
			Redefinição das regras de controlo interno, com <i>checklists</i> de verificação e registo de evidências		
	Conflito de interesses	Moderado	Aplicação do Código de Ética e Conduta do INA	DPEGF	
Verificação da execução das operações (BI e BD)	Verificações administrativas deficientes ou incompletas	Moderado	Registo e validação de todo o processo no sistema integrado de registo de informação da EMRP (SIPRR)	DPEGF	
	Falsificação das qualificações dos formadores	Moderado	Validação da análise curricular e de aferição de competências dos formadores para verificação da adequação às ações a realizar	DPEGF	
	Falsificação da informação sobre a realização das ações e emissão indevida de certificados	Moderado	Verificação das evidências/ comprovativos da realização das ações e da assiduidade/ avaliação dos formandos	DPEGF	

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (9/11)



Departamento de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira (cont.)

Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Reportes obrigatórios PRR (contratação, atividade, financeira)	Incumprimento das obrigações de reportes periódicos	Moderado	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DPEGF	
			Redefinição das regras de controlo interno, com <i>checklists</i> de verificação e registo de evidências		

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (10/11)

Todas as Unidades Orgânicas					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Recolha de dados pessoais	Recolha de dados pessoais não necessários aos fins explicitados	Fraco	Definição, implementação e acompanhamento da aplicação das medidas previstas no Manual de Procedimentos	DPEGF/ Todas as Unidades Orgânicas	
	Falta de informação ou consentimento do titular dos dados	Fraco	Verificações periódicas de cumprimento do RGPD com base em <i>checklist</i> de verificação	DPEGF	
Conservação dos dados pessoais	Incumprimento dos prazos de retenção legalmente previstos	Elevado	Definição e implementação da política de arquivo e preservação digital da informação	DDDC/DGSTI	
			Definição e implementação dos prazos e regras de retenção/ eliminação dos dados pessoais tratados pelo INA		
Segurança da informação	Acesso e uso indevidos dos dados pessoais	Moderado	Implementação de mecanismos de encriptação e pseudonimização de dados pessoais por sistema de informação com <i>update</i> / migração para novas versões compatíveis com o RGPD	DGSTI/ Restantes Unidades Orgânicas	
			Definição de perfis e permissões de acesso aos dados para todos os tratamentos de dados pessoais, no âmbito de cada Unidade Orgânica		

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (11/11)

Todas as Unidades Orgânicas (cont.)					
Processo	Riscos identificados	Nível de risco	Medidas de prevenção	Responsável	Estado de implementação
Segurança da informação (cont.)	Partilha, alteração e/ou eliminação indevida da informação	Moderado	Implementação de mecanismos de encriptação e pseudonimização de dados pessoais por sistema de informação com <i>update</i> / migração para novas versões compatíveis com o RGPD	DGSTI/ Restantes Unidades Orgânicas	
			Definição de perfis e permissões de acesso aos dados para todos os tratamentos de dados pessoais, no âmbito de cada Unidade Orgânica		

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPR



AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPR (1/1)

O Relatório de avaliação anual do PPR aqui apresentado tem por objetivo complementar os mecanismos de controlo interno do INA na monitorização de riscos de corrupção e infrações conexas a que o Instituto se encontra exposto, robustecendo o PPR enquanto instrumento central nesta estratégia.

De forma a cumprir com as disposições do RGPC, o INA compromete-se a monitorizar o cumprimento das medidas de mitigação definidas no PPR, e assim ser capaz de responder adequadamente aos riscos de corrupção e infrações conexas identificados. Neste sentido, o Instituto estabelece igualmente como princípio a avaliação contínua da necessidade de definir medidas adicionais para mitigar riscos atualmente não previstos, que possam surgir da evolução da sua atividade ou de modificações que ocorram na estrutura organizacional do Instituto, bem como a avaliação regular da eficácia e adequação das medidas de mitigação já implementadas.

O Departamento de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira (DPEGF) é responsável pela avaliação da execução do PPR e elaboração dos respetivos relatórios de avaliação. A execução das medidas preventivas compete aos responsáveis identificados no PPR e no presente Relatório de avaliação anual.

O Relatório de avaliação anual aprovado pelo Conselho Diretivo, é remetido à tutela e ao Conselho de Prevenção da Corrupção, de acordo com as recomendações expressas por esta entidade.

Será também dado conhecimento a todos os colaboradores e outros interessados, através da publicação na *intranet* e no sítio *online* do INA.